

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXX - JALES
GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXX – JALES

Portaria GVS - 1, de 09-02-2023

A Diretora Técnica de Saúde II de acordo com o Decreto nº. 51.307 de 27/11/2006 e nos termos da Resolução SS - 297 de 01/09/95, publicada em 02/09/95, da Portaria CVS nº. 6 de 01/11/2006, publicada em 02/11/2006, e com fundamento nos artigos 92 a 96 e seus parágrafos da Lei nº. 10.083, de 23/09/98, considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto, resolve:

Artigo 1 - Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária do Grupo de Vigilância Sanitária de Jales - GVS XXX, composta conforme segue:

Integrante, RG, Cargo/Função:

- 1 – Lucieni Cristina Trovati Moreti, 21.148.291-2, – Diretora Técnica de Saúde II
- 2 - Arilda Schadeck de Almeida, 27.940.930-8, Agente Téc. Assistência à Saúde
- 3- Aline do Nascimento Andrade, 44.965.930-6, Enfermeira
- 4- Flávia Alvarez Ferreira, 18.381.817-9, Enfermeira
- 5 - José Carlos Zambon, 8.494.613-1, Engenheiro VI
- 6 - Larissa Flávia Furtado Cardoso, 42.609.760-9, A.T.S.P. I
- 7- Tereza Martinha Vendrame Atihe, 13.917.354-7, Agente Téc. Assistência à Saúde

Artigo 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.